

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Declara Hóspede Oficial do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 15 de agosto de 2023, nosso Município será honrado com a presença do Sereníssimo Grão-Mestre Adjunto o Senhor **JOAQUIM DOMINGUES FILHO**, da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - GLESP, que participará da Reunião de todas as Lojas do Oriente de Assis, a ser realizada na Loja Maçônica "**ORDEM E JUSTIÇA**", localizada na Rua Dra Ana Barbosa, nº 1.110, na cidade de Assis - SP.

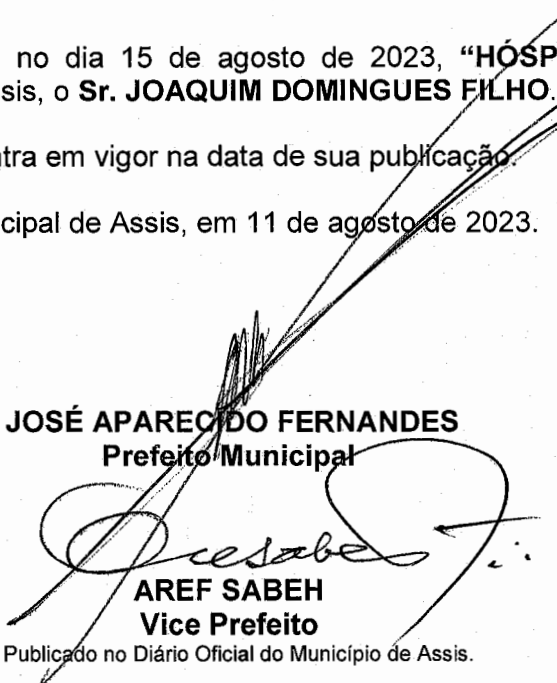
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, no dia 15 de agosto de 2023, "**HÓSPEDE OFICIAL**" do Município de Assis, o **Sr. JOAQUIM DOMINGUES FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


AREF SABEH
Vice Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.